



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de estudos técnicos e a celebração de parcerias acadêmicas para coleta, análise e publicação de dados sobre ataques caninos no município de Sorocaba, com o objetivo de subsidiar políticas públicas eficazes e preventivas.

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, garante aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, sendo a segurança pública uma prioridade inalienável;

CONSIDERANDO que a coleta e análise de dados confiáveis são ferramentas essenciais para o planejamento e a implementação de políticas públicas, permitindo que as ações do Poder Público sejam embasadas em evidências concretas e direcionadas às reais necessidades da população;

CONSIDERANDO que a inexistência de dados precisos sobre ataques caninos dificulta a adoção de medidas preventivas eficazes, comprometendo a segurança da população e a integridade dos animais envolvidos;

CONSIDERANDO que parcerias com instituições acadêmicas e centros de pesquisa especializados podem viabilizar estudos técnicos aprofundados sobre o perfil dos incidentes, identificando padrões e causas, além de propor soluções embasadas em metodologias científicas;

CONSIDERANDO que a transparência no tratamento dos dados coletados, com a divulgação de relatórios e estatísticas, reforça a confiança da população nas instituições públicas e promove um diálogo construtivo entre os cidadãos, os tutores de animais e o Poder Público;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que iniciativas semelhantes em outros municípios resultaram em reduções significativas no número de incidentes e na conscientização da população sobre posse responsável e manejo seguro de cães, especialmente de raças potencialmente agressivas;

CONSIDERANDO que a criação de um banco de dados municipal sobre ataques caninos servirá como referência para futuras políticas públicas e programas educativos, integrando informações sobre raças, circunstâncias dos incidentes e medidas adotadas;

INDICA-SE ao Executivo Municipal que, através do setor competente, a realização de estudos técnicos para coleta e análise de dados sobre ataques caninos no município, envolvendo informações detalhadas sobre vítimas, animais envolvidos, locais dos incidentes e circunstâncias;

- 1) A celebração de parcerias com universidades, centros de pesquisa e organizações especializadas para subsidiar o levantamento e a interpretação dos dados;
- 2) A publicação periódica de relatórios com as estatísticas e conclusões dos estudos realizados, promovendo transparência e engajamento público;
- 3) A utilização dos dados coletados para embasar políticas públicas direcionadas à prevenção de ataques, à educação da população e à fiscalização da posse responsável de cães.

A adoção das medidas aqui indicadas garantirá que Sorocaba desenvolva políticas públicas fundamentadas em evidências, fortalecendo a segurança pública e promovendo uma convivência harmoniosa entre pessoas e animais. Certo de contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, reitero a importância estratégica desta iniciativa para o progresso de nossa cidade. LDA 005103

Atenciosamente,

Sorocaba, 4 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/11/2024 14:14

Checksum: CB23614A3B38282BCAE07095630F74685B115145B2BA11DE0ED845D423DC5AE5



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.